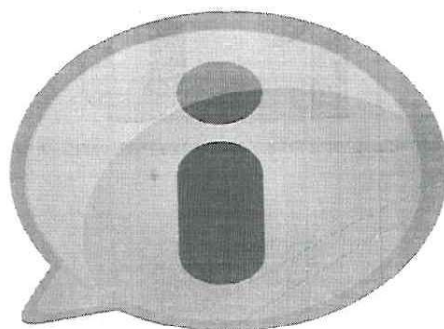


RELATÓRIO ANUAL

2 0 1 3

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO



Altinópolis, Novembro de 2013

Sumário

Apresentação.....página 3

Processo de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação no município.....página 4

Portal da Transparência e Portal da Lei de Acesso.....página 5

Capacitações, Cursos e Auxílios do “Governo Federal” e “Governo Estadual”página 7

Ações no ano de 2013: “O SIC como garantidor do Acesso à Informação”página 8

Dados Estatísticos do Acesso à Informação....página 10

Conclusão: “O SIC em 2014 – A Afirmação da Lei de Acesso”página 13

APRESENTAÇÃO

“Não basta dar acesso à informação, é preciso oferecer informação acessível”

Em atenção ao artigo 40 da Lei de Acesso à Informação Pública que assim estabelece:

“Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; (...)

Cumpre-nos através deste relatório anual apresentar as condições do município de Altinópolis no tangente ao cumprimento da Lei 12.527/11, observando as regras de transparência pública e o acesso universal à Informação.

O projeto **“SIC Altinópolis”** nasceu no mês de abril de 2013, dois anos após a implementação da Lei de Acesso à Informação em âmbito federal, com poucos recursos e com uma árdua missão de trabalhar uma nova cultura – a informação ao alcance de todos- ganhou vida no município, onde estudamos e nos aperfeiçoamos através de cursos e eventos, o que culminou com uma das mais rápidas regulamentações dentre os municípios do estado.

No mês de maio, com a Lei já regulamentada no município sob o nº 1864/13, implementamos o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) que até o momento recebeu uma demanda considerável de pedidos para uma cidade de aproximadamente 16 mil habitantes.

Hoje, o **“SIC Altinópolis”** é uma realidade no município, e conta com atendimento em espaços físico e virtual, com computador para uso do cidadão e demais benefícios, tais como a oferta do selo de estacionamento de idosos e deficientes, leis para consulta no balcão, mapas de localização no município, Portal da Transparência e de Acesso à Informação, através do **e-SIC**, estudos de novas políticas de informação pública, dentre outras conquistas que facilitarão a vida do altinopolense, dando real sentido a palavra **Cidadão**.

Hugo Fernando Silveira Garcia

Autoridade Gestora Municipal

Paulo César Costa

Coordenador do Núcleo Geral de Informações Públicas

Novembro, 2013

Processos de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação no município

Com o intuito de “apenas” garantir o que já está previsto na Constituição da República e na Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/11). A Prefeitura Municipal de Altinópolis, pautada na responsabilidade social e no respeito ao cidadão levantou a bandeira democrática e retirou todas as amarras do sigilo, mostrando-se transparente, fato este, que coloca Altinópolis no rol dos municípios que deram atenção ao acesso à Informação.

A regulamentação da Lei de Acesso à Informação no município de Altinópolis, ocorreu na data de 22 de maio de 2013, buscando não ser apenas uma lei no papel, mas sim um garantidor do direito de acesso à informação.

Com isso, foi inaugurado o Serviço de Informações ao Cidadão, que pode ser acionado tanto virtualmente, através do sítio oficial do município no Portal da Lei de Acesso à Informação , tal como pessoalmente no Paço Municipal.

A regularização da Lei, para se oficializar no município passou por estudos técnicos e jurídicos, que culminaram no instrumento sob a égide do número 1864/13.

Em suma, ela ratifica a importância da informação pública para os cidadãos e cria o Serviço de Informações ao cidadão, além de anteceder o Decreto que cria o Núcleo de Gerenciamento de Informações Públicas, que tem papel importante nesta caminhada rumo a nova democracia.

Portal da Transparência e Portal da Lei de Acesso à Informação

- Portal da Transparência

Com o advento da Lei Complementar 131/09 todos os municípios acima de 10 mil habitantes deverão divulgar suas informações em tempo real na rede mundial de computadores. Tais informações serão as orçamentárias, contas públicas, receita e despesa, conforme o que reza o artigo 1º da referida Lei que altera a Lei 101/2000 do seguinte modo:

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

Parágrafo único : A transparência será assegurada também mediante:

II- a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

O município adotou o seguinte instrumento de divulgação. Veja abaixo:

Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Você está em: Transparência

Último Lançamento Contábil: 09/11/2013 Data Atualização: 12/11/2013 09h

Transparência

Exercício: 2012 Órgão: Todos Programa: Todos

Mês: Todos Modalidade: Todos

Dia: Todos Filtrar por Estado de: ☒ Parcialmente ☐ Integralmente

* A falta de filtro pode ocasionar lentidão na obtenção dos dados

Recursos Humanos Data Atualização: 12/11/2013 09h

Exercício: 2013 Órgão: Todos Cargo: Todos

* A falta de filtro pode ocasionar lentidão na obtenção dos dados

Licitações Data Atualização: 12/11/2013 09h

Exercício: 2013 Modalidade: Todos Número: Ano: 2013 Finalidade:

* A falta de filtro pode ocasionar lentidão na obtenção dos dados

Receitas Último Lançamento Contábil: 09/11/2013 Data Atualização: 12/11/2013 09h

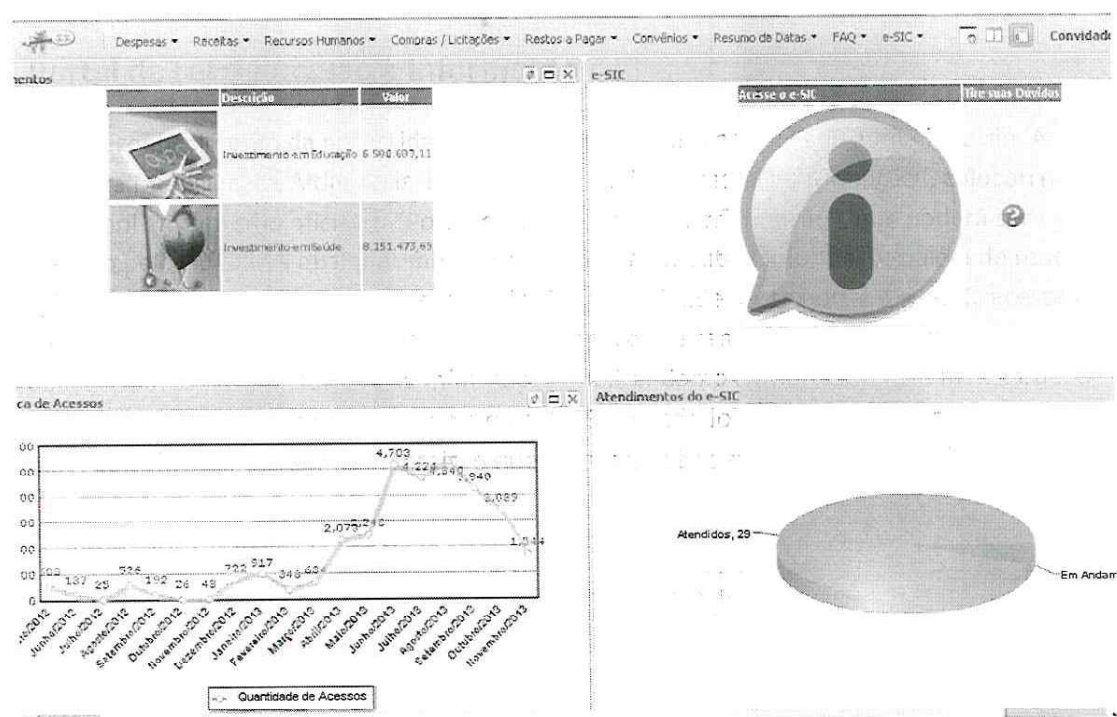
O Portal da Transparência da Prefeitura de Altinópolis é acessado pelo sítio municipal e diretamente pelo link:

<http://altinopolis.prefeitura.sp.etransparencia.com.br/portal/transparencia.aspx>

- Portal da Lei de Acesso à Informação

Com o reconhecimento da necessidade de dar transparência aos atos da administração. A Prefeitura Municipal de Altinópolis, respeitando a “Lei de Acesso à Informação”, colocou no ar desde abril em seu sítio oficial, o “Portal da Lei de Acesso à Informação”, que poderá ser acessado pelo cidadão a qualquer momento, e conta com outras informações além de repetir as já divulgadas pelo Portal da Transparência. Outra novidade deste portal é o e-SIC, acessado através do botão amarelo e funciona como um importante canal do cidadão com o poder público, através das solicitações de Informação Pública. Como demonstraremos mais tarde, o E-SIC conta com 31 demandas desde maio de 2013, quando foi ao ar. Ademais, o Portal possui uma média de 3 mil visitantes mensais, o que representa boa parcela da população.

Veja abaixo:



O Portal da Lei de Acesso à Informação é acessado pelo sítio oficial da Prefeitura (www.altinopolis.sp.gov.br) no campo “Portal da Lei de Acesso à Informação”

[Handwritten signature]

Capacitações, Cursos, Visitas e Auxílios do “Governo Federal” e “Governo Estadual”.

Em oito meses do Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Altinópolis, procuramos primeiro aprender, para depois colocar em prática o que foi ensinado.

E assim foi em todas as fases do processo:

No mês de abril, participamos de capacitação promovida pelo CEPAM (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal) e o Governo do Estado de São Paulo, denominado “Transparência Municipal”, que trouxe a idéia da criação do Serviço na cidade.

No mês de maio, o “SIC” já formado, foi até a CONAM (Consultoria em Administração Municipal) a fim de conhecer melhor o Portal da Transparência. Nesta mesma época, visitou a Controladoria Interna da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo, para conhecer de perto a experiência paulistana no que tange o Acesso à Informação Pública.

No mês de junho, foi realizado curso na CONAM discutindo “1 ano da Lei de Acesso à Informação” nos municípios brasileiros, onde apresentamos nossa experiência para outras prefeituras.

No mês de julho, visitamos a Ouvidoria Geral da Prefeitura de São Paulo, visando mais uma vez aproveitar a vasta experiência de São Paulo, para num futuro próximo, trazê-la até a realidade do município.

No mês de setembro, participamos da capacitação “Brasil Transparente”, em São Joaquim da Barra, e mais uma vez apresentamos nossa experiência às outras prefeituras pertencentes ao COMAM (Consórcio Municipal da Alta Mogiana), no mesmo mês participamos ainda de um curso na cidade de Campinas, promovido pela Coordenadoria Geral da Unicamp, sobre Acesso à Informação.

No mês de outubro, fizemos visita/reunião ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, a fim de conhecer melhor sobre gestão documental e trazer à baila este importante assunto para discussão na Prefeitura Municipal.

No mês de novembro, mais uma vez visitamos a CONAM, e lá conhecemos o novo Portal da Lei de Acesso à Informação, que será colocado no ar brevemente e o Portal de Recursos Humanos, que também fará parte do cotidiano dos nossos servidores públicos municipais.

Por fim, fecharemos este ano com a participação no o XI Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação, que será realizado na cidade de Araraquara, ainda no mês de novembro.

Ações no ano de 2013: “O SIC como garantidor do Acesso à Informação”

De maneira proativa e transparente, no ano de 2013 o Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura de Altinópolis procurou ser garantidor do Acesso à Informação criando meios essenciais de acesso a todos os seus munícipes.

O seu espaço físico funciona diariamente e atende a população em horário estabelecido, garantindo a estes cidadãos a garantia de ter o seu direito à informação preservado.

Além do serviço físico, o Sic possui o e-SIC que consiste no recebimento de pedido de informações em qualquer momento e de qualquer lugar do mundo, bastando um simples cadastro no Portal da Lei de Acesso à Informação.

Não obstante a esses benefícios, o SIC está buscando junto a Administração a implementação de novos meios eletrônicos, como um novo sítio municipal que deverá trazer todas as exigências da LAI, o que deixaria a Prefeitura ainda mais acessível ao cidadão.

Outra conquista do SIC, foi a distribuição de selos de estacionamento para idosos e deficientes de Altinópolis. Com esta medida, que partiu de um cidadão, o SIC garante mais um direito previsto pelo ordenamento pátrio.

Nesse diapasão, as ações concretas do SIC aparecem a cada dia, ainda buscando a aproximação com a população, foi criada a numeração de salas e um mapa localizador de repartições que se posiciona no hall de entrada da Prefeitura, ou ainda no próprio SIC.

Outro avanço, foi a disponibilidade de um computador para acesso à informação pelo próprio cidadão, durante o horário em que o SIC estiver em funcionamento.

Junto a isso está sendo discutido no SIC com a Administração, a criação de um Arquivo Público Municipal que atenderá as exigências da Lei de Acesso à Informação.

Mais um ponto a ser destacado é o “Espaço de notícias” no balcão, a disponibilização de consulta de leis municipais e federais e o “Espaço Especial” dedicado ao deficiente e ao idoso. Com notícias importantes e assuntos para uma vida melhor.

Neste ponto também podemos destacar as ações de divulgação em veículos públicos e a entrega de DVD's de conscientização para a nova cultura da informação no município.

Muito importante também, é a parceria com a Casa de Leis da cidade que hoje também conta com o SIC em seu sítio oficial.

Sem deixar de salientar o Portal do RH e o novo portal da Lei de Acesso à Informação,, que será implementado no município em parceria com a CONAM.

Com tais ações, o “**SIC Altinópolis**” se coloca como um parceiro do cidadão altinopolense, mas reconhecendo que foi dado o primeiro passo, de muitos que ainda virão futuramente.

Veja fotos abaixo:

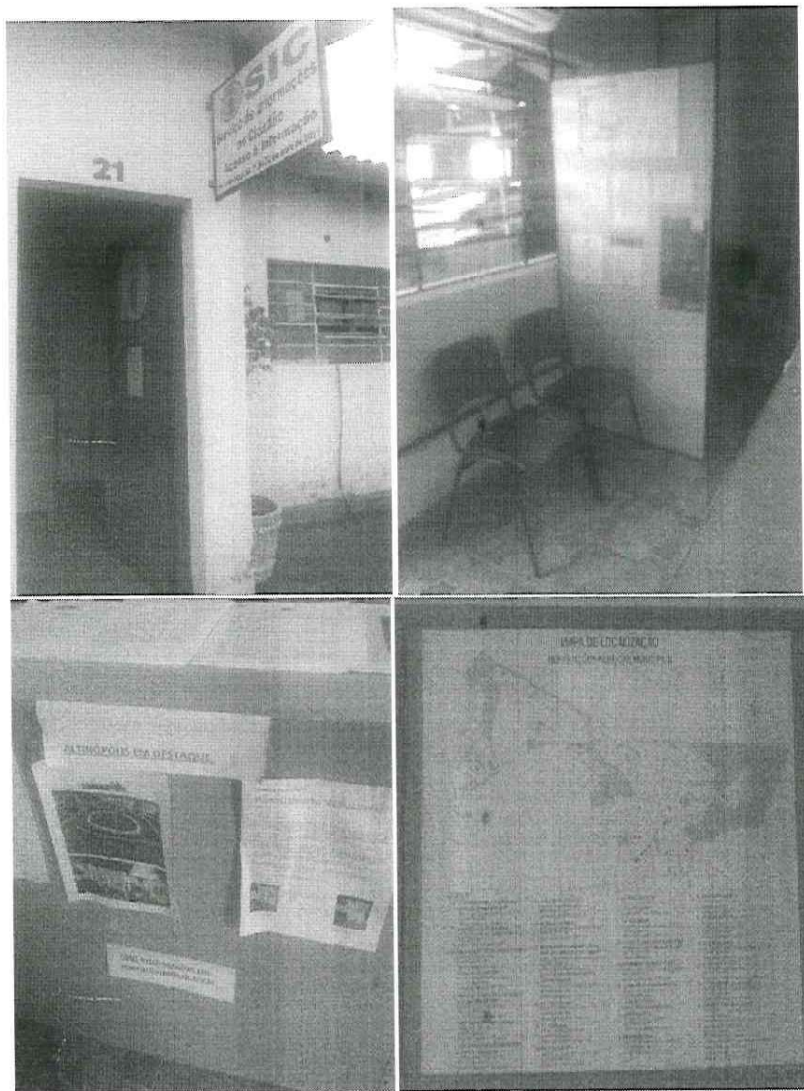


Foto 01 - Fachada do SIC Altinópolis

Foto 02 - Hall de entrada do SIC Altinópolis

Foto 03 – Espaço de Notícias sobre a Cidade

Foto 04 – Mapa Localizador de Repartições Públicas

Dados Estatísticos do Acesso à Informação

São dados retirados dos Portais da Prefeitura e que serão dispostos neste material até o fechamento deste relatório (13/11/2013). Todavia, o portal recebe atualização diária e constante.

a) e-SIC

Número de cidadãos cadastrados - 29 cadastros

Número de acessos ao link do e-SIC - 124 acessos

Pedidos:

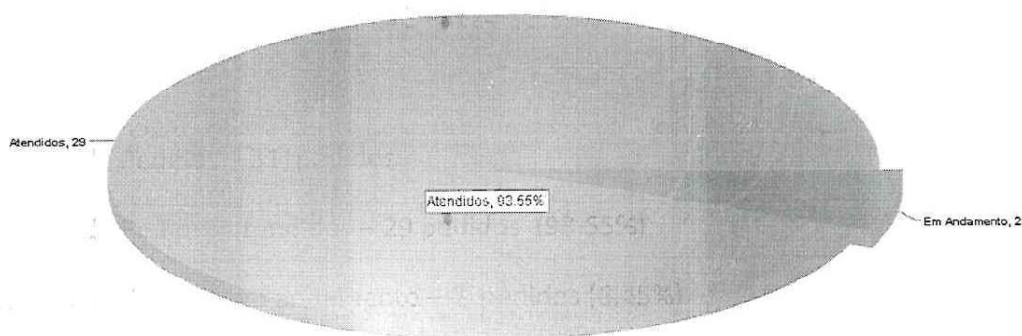
Número de Pedidos - 31 pedidos

Número de Pedidos atendidos – 29 pedidos (93,55%)

Número de Pedidos em andamento – 2 pedidos (6,45%)

Número máximo de pedidos por uma única pessoa - 6 pedidos

Pesquisa de Implementação do SIC - 2 respostas (nota média 9)



Percentual de pedidos por sexo :

Homens – 70%

Mulheres - 30%

Quantidade de Pedidos por Secretaria:**Secretaria da Administração, Finanças e Gestão de Transportes:****- 19 pedidos de informação pública****Tempo médio da resposta = 10 dias**

Temas abordados:

-Recursos Humanos

-Contas Públicas

-Licitações

-Transportes

Secretaria da Saúde:**Tempo médio****- 1 pedido de informação pública****Tempo médio da resposta = menor que 1 dia**

Temas abordados:

-SAMU

Secretaria de Planejamento, Obras, Habitação e Infraestrutura :**-1 pedido****Tempo médio da resposta = 15 dias**

Temas abordados:

- Minha Casa Minha Vida

-Trânsito Municipal

- Construções Particulares

Secretaria dos Negócios Jurídicos :

4 pedidos de informação pública

Tempo médio da resposta = 3 dias

Temas abordados:

-Legislação Municipal

Secretaria da Educação:

Tempo médio da resposta = 10 dias

2 pedidos

Temas abordados:

Instalação de Universidade

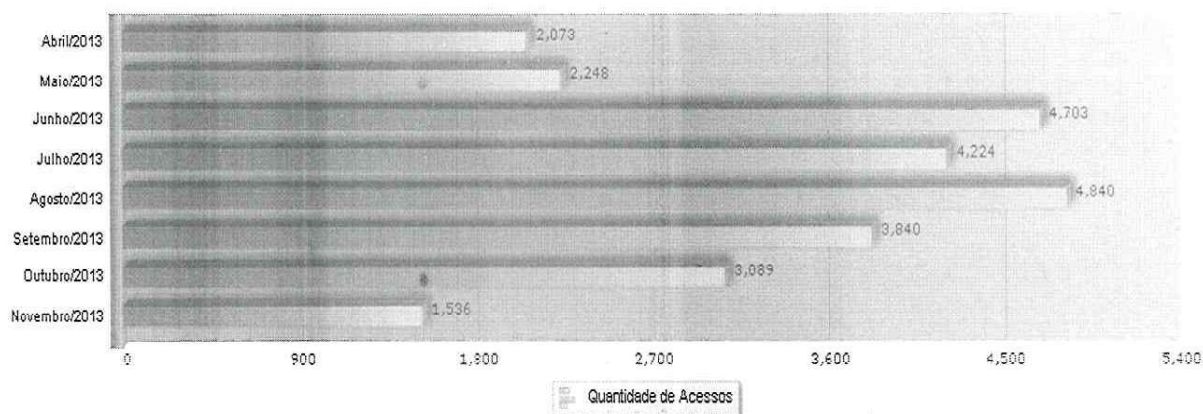
Educação Municipal

Tabela de Pedidos por Secretaria:

Secretaria	Número de Pedidos	Atendidos	Restritos	Não Atendidos/Em andamento
Educação	2	1	0	1
Planejamento, Obras e Infraestrutura	5	4	0	1
Saúde	1	1	0	0
Negócios Jurídicos	4	4	0	0
Administração, Finanças e Gestão de Transportes	19	19	0	0

b) Portal da Lei de Acesso à Informação

- Dados estatísticos do acesso ao Portal da Lei de Acesso à Informação [meses de abril a novembro de 2013*]



*Observação: o Portal está na web desde 2012, no entanto os dados anteriores a abril de 2013 não refletem o acesso a partir da criação do Serviço de Informações ao Cidadão, que se deu a partir do mês de abril.

Os dados dos meses anteriores estão no Portal da Lei de Acesso à Informação e não foram objetos deste trabalho.

O mês de novembro ainda não havia sido fechado até a data deste relatório.

Conclusão: “O SIC em 2014 – A Afirmação da Lei de Acesso”

O Ano de 2013 representou um marco na história nacional. Não apenas por apresentar movimentos populares, que apesar de sangrentos em algumas partes, ao menos serviram para mostrar a insatisfação popular com a administração pública atual, mas pela capacidade da população de se mobilizar por algo que nem ela tem consciência do que seja. E é nesse ano que nasce para os municípios menores, a chamada Lei de Acesso à Informação. É evidente que a Lei em questão já funciona em municípios maiores. Porém com a obrigação dos municípios acima de 10 mil habitantes de colocarem suas informações no ar através da Lei Complementar que dispõe sobre a obrigação, e não mais a faculdade dos órgãos públicos apresentarem o Portal da Transparência e ainda estipulando que a data limite seria 27 de maio de 2013, mostra que a cultura do sigilo está por se encerrar. Realmente o que a Lei de Acesso à Informação e o Serviço de Informações ao Cidadão vão representar no futuro não é sabido. Porém a Administração hoje pautada determinantemente no Princípio da Eficiência deverá mostrar-se preparada para receber estas demandas, que nada mais são do que a participação popular naquilo que já é de direito a ela. Já dizia a nossa Carta Maior que “o poder emana do povo”. O Serviço de Informações ao Cidadão nasce com o este propósito, dar importância a quem realmente deve ser importante para a Administração pública: **O CIDADÃO**. E com ele caminharemos em 2014, buscando orientá-lo e garantido a ele o real **ACESSO À INFORMAÇÃO**, para que antes de um protesto banal, venha o conhecimento daquilo que está acontecendo.



Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - Sala 21

Centro – Altinópolis – SP – Brasil

CEP: 14350-000

Telefone: (16) 3665 - 9519

www.altinopolis.sp.gov.br



Anexo Complementar - Dezembro/2013

“O SIC como garantidor dos direitos dos deficientes e idosos de Altinópolis.”

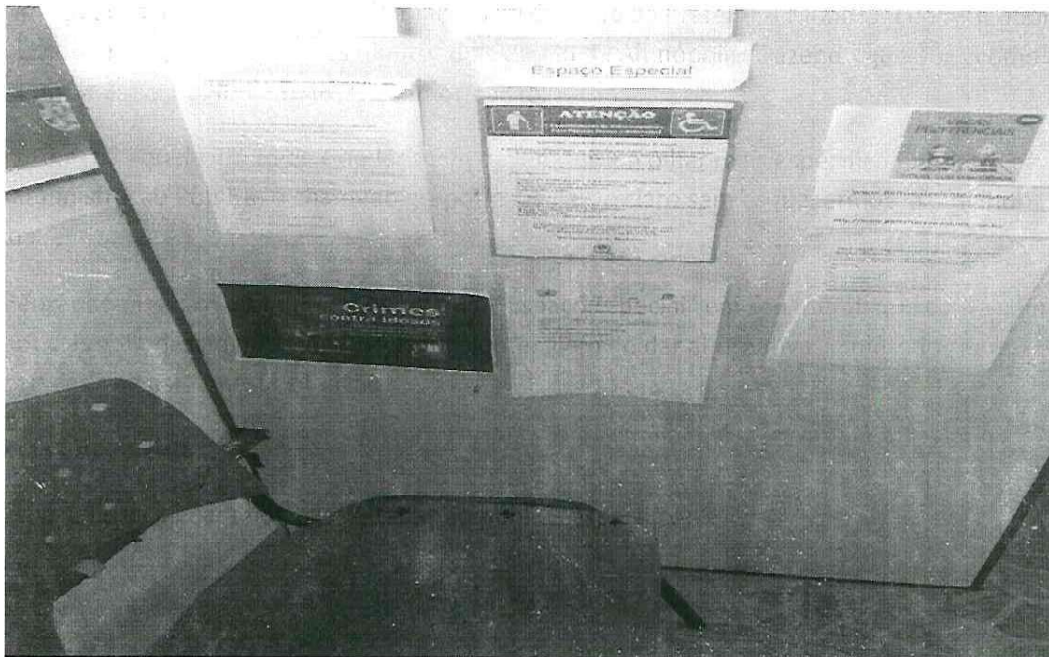
No ano de 2013, o Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Altinópolis buscou proteger e amparar os direitos do cidadão de Altinópolis, trazendo questões como a Transparência Pública e o Acesso à Informação.

Porém, há aquele grupo de cidadãos que devem ter um olhar mais específico por parte da Administração Pública, o chamado grupo “especial” e claro sem esquecermos da melhor idade.

Pensando nisso, o “SIC Altinópolis” criou o “Espaço Especial” em seu mural, que conta com notícias voltadas ao público idoso e deficiente, além de dar alternativas e métodos para aqueles que estão nesta situação.

Veja foto abaixo:

Espaço Especial para notícias voltadas ao público específico:



Outra importante e relevante ação do Serviço de Informações ao Cidadão de Altinópolis é a distribuição de selos de estacionamento para idosos e deficientes, o que é amparado por Lei específica que já garante a tais pessoas este direito. O que o SIC se propôs a fazer é garantir um direito já adquirido por essa parcela da população.

Veja fotos:



SELO DE ESTACIONAMENTO FORNECIDO PELA PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS



Anexo Complementar II

“Dados Estatísticos do Fornecimento de Selos de Estacionamento para Idosos e Deficientes no Município de Altinópolis.”

Número de Deficientes que já receberam o selo especial do deficiente por gênero:

Masculino - 7

Feminino – 6

Total - **13 deficientes**

Número de Idosos que já receberam o selo especial do idoso por gênero:

Masculino - 43

Feminino – 11

Total – **54 Idosos**

Fonte: Serviço de Informações ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Altinópolis